



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 15/2020

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa WILLIAN DE PAULA PIRES 30.109.579/0001-96, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** WILLIAN DE PAULA PIRES, empresa privada, com sede RUA DAS ESMERALDAS, 359 LOJA 2 - CEP: 84145000 - BAIRRO: CENTRO Carambeí/PR, inscrito no CNPJ sob nº 30.109.579/0001-96, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada na venda de material de expediente conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 11/2020.

| Item                       | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
|----------------------------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| LOTE: 001 - 1<br>Lote 001  | 562                       | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38X50  | PCT               | 20,00      | 3,80           | 76,00           |
| LOTE: 001 - 2<br>Lote 001  | 561                       | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X102   | PCT               | 50,00      | 2,80           | 140,00          |
| LOTE: 001 - 3<br>Lote 001  | 146                       | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL MATERIAL TRANSPARENTE   | UN                | 130,00     | 0,70           | 91,00           |
| LOTE: 001 - 4<br>Lote 001  | 148                       | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA MATERIAL TRANSPARENTE  | UN                | 30,00      | 0,70           | 21,00           |
| LOTE: 001 - 5<br>Lote 001  | 147                       | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA MATERIAL TRANSPARENTE   | UN                | 30,00      | 0,70           | 21,00           |
| LOTE: 001 - 6<br>Lote 001  | 151                       | COLA EM BASTÃO   | UN                | 12,00      | 3,00           | 36,00           |
| LOTE: 001 - 7<br>Lote 001  | 326                       | ETIQUETA BRANCA A4 14 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA BRANCA A4 14 ETIQUETAS POR FOLHA, 99,1mm X 38,1mm cx com 100 fls  | EMB               | 2,00       | 68,00          | 136,00          |
| LOTE: 001 - 8<br>Lote 001  | 387                       | PAPEL CREDEX - RESMA   | RS                | 5,00       | 9,80           | 49,00           |
| LOTE: 001 - 9<br>Lote 001  | 159                       | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G/M 210 X 297 MM COM 500 FLS PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G/M 210 X 297 MM COM 500 FLS  | RS                | 30,00      | 17,30          | 519,00          |
| LOTE: 001 - 10<br>Lote 001 | 173                       | PAPEL VERGE BRANCO 180G/M² A4 C/50 FLS   | CX                | 5,00       | 14,00          | 70,00           |
| LOTE: 001 - 11<br>Lote 001 | 462                       | PEN DRIVE 16GB PEN DRIVE 16GB (memória USB flasdrive) capacidade de armazenamento de 16GB, interface USB 2,0 formato retangular, com led de indicação de atividade de leitura ou gravação, blister lacrado contendo 1 unidade, original do fabricante. | UN                | 5,00       | 29,90          | 149,50          |
| LOTE: 001 - 12<br>Lote 001 | 465                       | PILHA AA pequena PILHA AA pequena  | UN                | 12,00      | 0,75           | 9,00            |
| LOTE: 001 - 13<br>Lote 001 | 464                       | PILHA AAA palito PILHA AAA palito  | UN                | 12,00      | 0,60           | 7,20            |
| LOTE: 001 - 14<br>Lote 001 | 170                       | TESOURA 13 CM TESOURA 13 CM (variação 5%), com ponta, formato anatômico, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável   | UN                | 4,00       | 5,00           | 20,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |  |                   |            |                | <b>1.344,70</b> |

Rua da Prata, 99 - Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná  
www.carambei.pr.leg.br

*Willian de Paula Pires*  
Ass. Leg.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 2 -

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.344,70 Um Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 11/2020, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 40               | 01.001.01.031.0001.2001 | 1                | 3.3.90.30.16.00     | Do Exercício   |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 11/2020, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO:** Este contrato tem vigência e execução de 15 (quinze) dias dias a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CL JLA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subsctas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 03/06/2020.

| CONTRATANTE  | CONTRATADA                                   |
|--|--|
|  |  |
| Câmara Municipal de Carambeí<br>Vereador Diego de Jesus da Silva | WILLIAN DE PAULA PIRES<br>30.109.579/0001-96 |
| Testemunhas:   |  |
| Nome:<br>RG nº<br>CPF nº   | Nome:<br>RG nº<br>CPF nº                     |
| Visto do Jurídico:   |  |